



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 281, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada ([Processo nº 867/2022](#)), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	2º Período de Gozo
Karina Abib Jabour	03/11/2022 a 17/11/2022 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **01º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2022.

VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/12/2022.

PROCESSO nº: [760/2022](#).

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2022.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076